



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 018/2018
Decisão : 380/2018-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.3.
Referência : Protocolos n.º. 200090186/2018, 200087503/2018, 200090039/2018, 200088403/2018, 200089904/2018 e 200089305/2018.
Interessados : Digepa Construções e Empreendimento Ltda., Ziatech Construções Ltda., Pedro Mateus de Souza Marques Eireli, L. V. Locações e Serviços Gerais Ltda., França Lima Incorporações Ltda. e José Geraldo da Mota Sobrinho Obras e Urbanização Eireli.

EMENTA: Aprova os registros das empresas acima referenciadas.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n.º. 018/2018, realizada no dia 17 de outubro de 2018, apreciando as solicitações de registros das empresas a seguir denominadas, protocoladas neste Regional sob os n.ºs 200090186/2018 - Digepa Construções e Empreendimento Ltda., 200087503/2018 - Ziatech Construções Ltda., 200090039/2018 - Pedro Mateus de Souza Marques Eireli, 200088403/2018 - L. V. Locações e Serviços Gerais Ltda., 200089904/2018 - França Lima Incorporações Ltda. e 200089305/2018 - José Geraldo da Mota Sobrinho Obras e Urbanização Eireli, todas sob relatoria do Conselheiro Clóvis Arruda d'Anuniação; considerando que as pessoas jurídicas interessadas apresentaram todos os documentos requeridos; considerando que os responsáveis técnicos indicados pelas empresas atendem ao disposto no art. 6º da Resolução n.º 336/89, do Confea; considerando que as formações dos profissionais indicados como responsáveis técnicos são compatíveis com os objetos sociais das empresas; e, considerando os relatórios e votos fundamentados exarados pelo Conselheiro supracitado, favoráveis ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir os registros das empresas acima referenciadas, conforme pareceres do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Almir Campos de Almeida Braga Filho, Clóvis Arruda d'Anuniação, Edmundo Joaquim de Andrade, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Giane Maria de Lira Oliveira, José Tiago da Silva Muniz, Luciano Barbosa da Silva, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Romilde Almeida de Oliveira e Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de outubro de 2018.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC